



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano XIV - Edição nº 01661 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
98828E297101BEB1DB0A09617B1F0BBD

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Editais Administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2024

Marlos Dourado Machado, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal 222/2007, leva ao conhecimento de todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem:

**CONSIDERANDO:**

1º O art. 7, inciso X da Lei 222 de 24 de abril de 2007, que prevê sobre a posse dos Conselheiros Tutelares;

2º A concessão de férias dos membros do conselho tutelar.

**DELIBERA** por convocar os conselheiros suplentes abaixo relacionados, (seguindo a ordem da votação), para comparecer, na Secretaria de Desenvolvimento Social, localizado na Rua Abílio Machado, s/n, Centro Uibaí/BA, entre os dias 12 a 20/12/2024, (exceto sábado, domingo ou feriado. Tal período poderá sofrer alterações) das 08h às 12h e das 14h as 17h, portando os documentos exigidos em lei, conforme consta no Edital 002/2023 CMDCA que trata das Eleições unificadas para escolha do conselho tutelar do município de Uibaí-BA, quadriênio 2024 a 2027, a fim de realizar os procedimentos a serem adotados para tomar posse ao cargo de conselheiro tutelar devido ao relatado nos artigos 1º e 2º,

**CONVOCO:**

**Todos os suplentes do Conselho Tutelar de Uibaí, para que se apresentem, em ordem de votação, no endereço mencionado, munidos da referida documentação, a fim de assumirem temporariamente, o cargo.**

O presente será publicado na imprensa oficial do município (Diário Oficial), afixar no quadro de avisos da Prefeitura, na Sede do CMDCA, e do Conselho Tutelar.

Uibaí, 11 de dezembro de 2024

Marlos Dourado Machado

Presidente do CMDCA